REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer da Excelentíssima Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, informações sobre a prorrogação campanha midiática da da vacinação contra a Influenza e sua importância para saúde dos brasileiros, especialmente na região norte.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhada a Excelentíssima Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, solicitação de informações sobre a prorrogação da campanha midiática da vacinação contra a Influenza e sua importância para saúde dos brasileiros, especialmente na região norte. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) A prorrogação foi definida considerando a situação epidemiológica local, estoques disponíveis e estratégias das secretarias de saúde. Sendo assim, quais números faltam ser atingidos?
- 2) A vacina é recomendada para pessoas a partir de 6 meses de idade. Como estão sendo realizadas as divulgações da prorrogação?

Justificativa

A campanha de vacinação contra a gripe na região Norte do Brasil foi prorrogada até 31 de janeiro, levando em consideração a situação

Câmara dos Deputados, Anexo IV - Gabinete 946 - CEP 70160-900 - Brasília/DF Tels (61) 3215-5946/1946







Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

epidemiológica local e as estratégias das secretarias de saúde. A iniciativa abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, e ocorre no contexto do "Inverno Amazônico", período de maior circulação viral.

A vacina, que é trivalente e protege contra os principais vírus em circulação, é recomendada para pessoas a partir de 6 meses de idade. O objetivo da prorrogação é aumentar a cobertura vacinal na região. Atualmente, estima-se que 6,6 milhões de pessoas possam ser imunizadas, mas até o momento já foram aplicadas 2.881.622 doses, representando uma cobertura de 39,3%.

A estratégia de vacinação no segundo semestre, implementada desde 2023, busca responder às especificidades climáticas e epidemiológicas da região Norte, garantindo maior proteção da população contra a gripe.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 04 de fevereiro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO Deputado Federal / PL-AM

Câmara dos Deputados, Anexo IV - Gabinete 946 - CEP 70160-900 - Brasília/DF Tels (61) 3215-5946/1946



